



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 178/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE ANÁLISE DE SOLO PARA DETECÇÃO DE RISCOS DE INFECÇÃO DE TOMATEIRO POR **Ralstonia solanacearum**, AGENTE DA MURCHA BACTERIANA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 113/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003303/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE ANÁLISE DE SOLO PARA DETECÇÃO DE RISCOS DE INFECÇÃO DE TOMATEIRO POR **Ralstonia solanacearum**, AGENTE DA MURCHA BACTERIANA”, de responsabilidade do Professor SAMI JORGE MICHEREFF, do Departamento de Agronomia desta Universidade, a ser executado com a colaboração da Professora Associada ROSA DE LIMA RAMOS MARIANO, da Bióloga LUCIANA A. TAVARES, Bolsista PD/FACEPE, dos acadêmicos de Agronomia MARISSÔNIA A. NORONHA e RICARDO B. MARTINS, Bolsistas IC/FACEPE e ainda do acadêmico HENRIQUE S. ALBUQUERQUE, Estagiário, o qual tem como objetivo desenvolver um sistema de análise de solo para detecção de riscos de infecção de tomateiro por **Ralstonia solanacearum** em áreas destinadas ao plantio, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003303/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de maio de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =